



RESOLUÇÃO COMUS N° 003/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 188ª Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 2023, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2022.*
- 2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, emitiram, por unanimidade, na 549ª Reunião, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, o Parecer pela Aprovação com Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2022.*
- 3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.*
- 4- Que a plenária deliberou por 11 votos de aprovação e 6 votos de aprovação com ressalvas das Contas do 3º quadrimestre de 2021.*

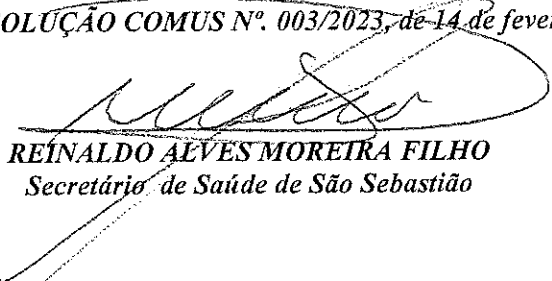
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos (11x6), a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 003/2023, de 14 de fevereiro de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião